



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 057/2020

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara – Deise Ramos
Fernandes.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0495/2020,

RESOLVE conceder à funcionária **Deise Ramos Fernandes**, ocupante do cargo de Controladora de Expediente, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 17 de dezembro de 2018 a 16 de dezembro de 2019.

O gozo obrigatório de férias será no período de **06 a 25 de JULHO de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

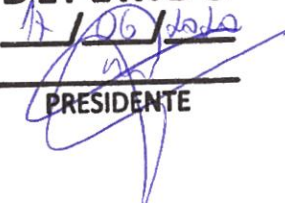
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-SP

DEISE RAMOS FERNANDES, ocupante do cargo de Controlador de Expediente, do Quadro de Funcionários, desta Câmara Municipal, vem “data Vênia”, requerer de Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares, em acordo com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas correspondente ao exercício de 17 de dezembro de 2018 a 16 de dezembro de 2019, num período de 20 (vinte) dias de gozo. Período de gozo é de **06/07/2020 a 25/07/2020**. Sendo 10 (dez) dias em Pecúnia.

Nestes Termos,
Pede deferimento
Jaguariúna, 15 de junho de 2020.


DEISE RAMOS FERNANDES
Controladora de Expediente

PROTOCOLO
de Ordem 495/2020
Fs. Nº 080 Livro Nº 040
16/06/2020
Secretária

DEFERIDO
17/06/2020

PRESIDENTE